

# “Uma nova guiné”: africanos em inventários e registros de batismo na cidade da Bahia da primeira metade do século XVIII

“A new Guinea”: Africans in inventories and baptism registers in the city of Bahia in the first half of the 18<sup>th</sup> century

Carlos Eugênio Líbano Soares<sup>1</sup>

carlos.libano@terra.com.br

Carlos Francisco da Silva Júnior<sup>2</sup>

carlos.ufba@gmail.com

---

**Resumo.** Este artigo analisa as identidades africanas na cidade da Bahia, na primeira metade do século XVIII, utilizando para isso os registros de batismos católicos e os inventários *post-mortem*. O que é notável é a presença de africanos ocidentais, primordialmente da assim chamada nação mina, e a grande presença de mulheres entre os africanos, este um fenômeno muito raro em toda a América Portuguesa. Neste texto, buscamos interpretar culturalmente os dados seriais de inventários e batismos do ponto de vista da recriação étnica das Nações africanas dentro da escravidão urbana da Bahia.

**Palavras-chave:** africanos, cidade da Bahia, século XVIII.

**Abstract.** This article analyses the African identities in the city of Bahia in the first half of the 18<sup>th</sup> century on the basis of Catholic baptism records and post mortem inventories. What is striking is the presence of West Africans, primarily from the so called Mina nation, and the significant presence of women among the Africans, which is a very rare phenomenon in the whole of Portuguese America. The authors try to interpret culturally the serial data of the inventories and baptism registers from the point view of the ethnic recreation of African nations within urban slavery in 18<sup>th</sup> century Bahia.

**Key words:** Africans, city of Bahia, 18<sup>th</sup> century.

---

A vista da Cidade da Bahia nos primórdios do século XVIII impressionava e encantava a maioria dos estrangeiros que por lá passavam. “A Bahia de Todos os Santos pode passar por uma das maiores, belas e cômodas do mundo, pode abrigar mais de dois mil navios”, disse o viajante francês Froger. Poucos anos depois, o capitão inglês William Dampier (1703) teve impressão semelhante a respeito da cidade, embora prestasse mais atenção aos aspectos arquitetônicos e econômicos da capital da América portuguesa: “[Salvador] é a mais considerável cidade no Brasil, seja em respeito à beleza dos seus edifícios, seu volume, ou seu

<sup>1</sup> Doutor em História pela Unicamp.  
Professor do Departamento de  
História da UFBA.

<sup>2</sup> UFBA. Mestrando em História.

comércio e receita”<sup>3</sup> (Froger, 1699, p. 140). Mas, se para tais viajantes a cidade parecia excelente, para os africanos escravizados que chegavam a bordo dos navios negreiros, a sensação era bem diferente.

O tráfico transatlântico de escravos trouxe pelo menos 2 milhões de africanos somente para a América Portuguesa (M’Bokolo, 2009, p. 279). Durante o século XVIII, a cidade da Bahia (hoje Salvador) foi um dos principais portos de desembarque de escravos. E, nesse sentido, Salvador exerceu um papel de destaque na diáspora africana em terras brasileiras, recebendo um grande número de africanos membros de grupos étnicos de diferentes partes daquele continente.

A escravidão na Bahia setecentista era vorazmente alimentada pelo tráfico atlântico. Anualmente, milhares de africanos eram transportados de suas terras de origem, “Angola e outras partes da guiné”, e desembarcados na Bahia, para trabalharem nas fazendas e engenhos de cana do Recôncavo ou nas atividades urbanas, como o serviço de ganho, ou no trabalho doméstico. “Para cada branco havia ali mais de 20 negros”, afirmava com exagero o engenheiro francês Freziér, em 1714. Mas suas impressões iam além; para ele, os escravos que viviam em Salvador – em sua maioria africanos – faziam da cidade uma “nova guiné” (Freziér, 1715, p. 275).

O engenheiro francês não teve uma impressão isolada. De fato, vários viajantes da época escreveram que era possível vê-los em toda parte: trabalhando nas ruas, no porto, vendendo alimentos, nas casas dos senhores, carregando pessoas e/ou mercadorias. No final do século XVII e início do XVIII, com o incremento do tráfico de escravos graças à descoberta das minas, Salvador tornara-se uma Babel africana.

Os africanos desembarcados na Cidade da Bahia setecentista enfrentariam, além da faina diária nas ruas da cidade, uma experiência pessoal e coletiva ainda mais específica. Arrancados de suas aldeias e comunidades de origem, seriam reagrupados em *nações*, categorias identitárias construídas pelo tráfico atlântico para nomear e identificar a escravaria vinda da África. Pelo rótulo da *nação*, portanto, denominavam-se os diferentes grupos étnicos da África escravizados na América (Oliveira, 1992).

Os nomes de *nação* não eram homogêneos, podendo referir-se a portos de embarque, reinos, povos, ilhas ou mesmo formas nativas de autoadscrição (se bem que raramente incluísse somente o grupo original). Nesse processo de renomeação, o tráfico de escravos desempenhou um importante papel na configuração das nações africanas na América e na Bahia. Maria Inês Oliveira sugere o tráfico negreiro como a “matriz primeira das de-

signações de origem” (Oliveira, 1992, p. 75). Nesse sentido, as nações africanas na Bahia “não guardavam, nem nome nem em sua composição social, uma correlação com as formas de auto-adscrição correntes na África” (Oliveira, 1995-1996, p. 175).

Ao contrário do que supôs Inês Oliveira, entretanto, é possível encontrar na documentação coeva formas nativas de nomeação como *anagô*, *izô*, *codavi*, mas sua abrangência ainda é desconhecida. Alguns destes etnônimos de fato constituíram *nações*, isto é, comunidades de escravos que se reconheciam e eram reconhecidos por outros – africanos e a sociedade escravista – como parte do mesmo grupo (Barth, 1997, p. 187). Outras permaneceriam com seu uso restrito ao interior da comunidade africana, surgindo raramente na documentação.

Outros autores perceberam que a imposição de identidades tinha limites. Para Gwendolyn Hall, a maioria das designações dos africanos eram formas de autoidentificação dos africanos nas Américas, e não identificações criadas por traficantes de escravos nas duas margens do Atlântico. Formas de autoadscrição africanas estariam, para ela, mais presentes nos documentos coloniais do que os pesquisadores têm percebido até agora (Hall, 2005, p. 22-49). Nicolau Parés apresentou uma posição mais matizada nesse sentido. Existiam casos em que as denominações utilizadas pelos traficantes correspondiam às denominações étnicas vigentes na África e que posteriormente tiveram seu significado ampliado, abarcando outros grupos outrora diferenciados (Parés, 2006, p. 25). Entretanto, os autores parecem concordar que essas denominações atribuídas no circuito do comércio negreiro – baseadas em etnônimos africanos ou em designações dos traficantes de escravos – foram assumidas pela grande maioria dos africanos como verdadeiros etnônimos no processo de organização de suas comunidades na diáspora (Oliveira, 1992, p. 175). E a Bahia assistiu a importante capítulo da etnogênese das nações angola, jeje e mina no Brasil, entre outras, nos séculos XVII e XVIII.

Para entender melhor a distribuição dos africanos na Cidade da Bahia, é necessário discutir as nações africanas em Salvador a partir dos inventários *post-mortem* da primeira metade do século XVIII. Como aparece em outros acervos, boa parte dos africanos encontrados nos inventários do período pertencia à nação mina, como se vê na Tabela 1. Dadas as relações comerciais estabelecidas entre as duas regiões (Bahia e Costa da Mina), como já apontou Pierre Verger (2002), é natural que os africanos importados dessa região sejam bem representados na documentação, com 27,3% do total de africanos em inventários. Em seguida estão os também numerosos angolas, com

<sup>3</sup> Sempre que falarmos Bahia estamos nos referindo à cidade. A capitania será especificada.

**Tabela 1.** Nações africanas nos inventários **post mortem** da cidade da Bahia, Salvador (1700-1750).  
**Table 1.** African nations in *post mortem* inventories of the city of Bahia, Salvador (1700-1750).

Nação	Nos absolutos	% de africanos
África Ocidental	397	61,5
Mina	176	27,3
Calabar	69	10,7
Gentio da Costa	48	7,4
Arda	38	5,6
Jeje	30	4,6
Benin	8	1,2
Cabo Verde	9	1,4
Outros*	19	2,9
África Centro-Ocidental	204	31,7
Angola	107	16,6
Benguela	16	2,5
Congo	9	1,4
São Tomé	19	2,9
Monjolo	8	1,2
Outros**	45	7,0
África Oriental	11	1,7
Moçambique	10	1,5
Mocorongo	1	0,1
Origem incerta	33	5,1
Gentio da Guiné	31	4,8
Outros***	2	0,3
TOTAL	645	100

\*Benin/Nagô, Cachéu, Calabar ou Benin, Coira, Codavi, Courana, Gentio da Costa Crabary, Guiné Calumbê, Gentio de Irda (Arda), Nagô, Ozobenin/Izó, Arda e Jeje.

\*\*Angola ou Congo, Anjico, Bamba, Banguela, Cassanje, Congogola, Dongo, Ganguela, Loanda, Loango, Massangano, Matamba, Moango, Motemo, Quibundo, Quissamã, Ribolo, Zenza.

\*\*\* Mina/Angola, Arda/Congo.

Obs: Só inclui os africanos cuja nação foi registrada no inventário.

Fonte: APEB, Seção Judiciário, Inventários post-mortem e Testamentos, 1700-1750.

uma parcela significativa dos registros entre os africanos escravizados (16,6%). O terceiro grupo são os Calabar, que respondem por quase 11% do total de africanos, apesar de quase todos serem de um único senhor João Lopes Fiúza. Outras *nações* importantes no período são os ardas (ou ardras), com 5,6%, e depois formas de identificação mais genéricas, como gentio da guiné ou gentio da costa (4,8% e 7,4%, respectivamente). Essas categorias devem ser relativizadas, pois suas denominações relacionam-se a diferentes critérios de nomeação, que variavam segundo o período e as dinâmicas do tráfico de escravos.

Um dos critérios principais na organização das nações africanas na Bahia parece ter sido a língua. Na era do tráfico de escravos, a linguagem mostrou-se um elemento importante no sistema classificatório imposto por

traficantes e senhores de escravos. Por exemplo, a nação mina abarcava todos aqueles que tinham sido exportados através da Costa da Mina, que guardavam similaridades culturais, mas principalmente que se comunicavam na América em uma língua comum (Thornton, 2004, p. 257).

Esse argumento se fortalece quando observamos o caso dos *nagôs*, que estavam começando timidamente a aportar na Bahia neste período. Esse era o nome que os africanos falantes da língua Yorubá vão receber na Bahia. Temos apenas quatro registros dessa nação nos inventários do período, e todos no inventário de João Lopes Fiúza. Se, como disse acima, os critérios para a construção das nações africanas eram culturais e linguísticos, então faz sentido que os nagôs encontrados nesse inventário tenham sido organizados como uma nação em separado dos minas.

Nagôs e minas falavam idiomas diferentes – os nagôs falavam iorubá, enquanto os minas falavam algumas das línguas da área gbe (Reis, 2003, p. 328). Isso, no entanto, não criava uma barreira de comunicação entre esses dois grupos. Se, como argumenta Parés, no século XVIII a “língua geral de mina” tornou-se uma espécie de língua franca no século XVIII, pelo tamanho da nação mina na Bahia setecentista, então é possível que muitos africanos de origem iorubá falassem algo desse léxico (Oliveira, 1995-1996, p. 192) Minas e nagôs, no entanto, eram grupos que vieram em épocas diferentes para a Bahia<sup>4</sup> (Soares, 2004, p. 231).

O mesmo não parece ter ocorrido com outras nações, como os ardas e jejes. Os *ardas* (*ardras*, *aladas*) denominavam todos aqueles escravos exportados através do reino de Allada, e em seu principal porto, Jakin/Offra. Seu nome é mencionado ainda no século XVII, na narrativa de Alonso de Sandoval, com “Araras” (Sandoval, 1627). No século XVII, Henrique Dias, herói da guerra holandesa, citou os “Ardas” como uma das nações do seu batalhão, como vimos acima. No século XVII, o reino de Allada tornou-se o principal fornecedor de escravos para o tráfico atlântico na Costa da Mina, tornando-se assim uma *nação* de peso para os africanos exportados através da região da Costa da Mina. Mesmo quando Whydah ultrapassou Jakin nas exportações de escravos no início do século XVIII, Allada continuava a fornecer cativos para o mercado atlântico até sua queda para o Daomé em 1724 (Law, 1997, p. 85-90).

*Jeje* tornou-se mais uma importante nação no complexo sistema classificatório dos africanos na Bahia, principalmente no final do XVIII. Arda e jeje eram categorias que se aproximavam e que, por vezes, eram intercambiáveis. O africano Bento, por exemplo, foi designado como “arda e jeje” no inventário de João Lopes Fiúza. Jeje podia ainda ser confundido com mina. A ganhadora Joanna resume caso semelhante: foi chamada de mina na avaliação, e mais tarde designada como “Joanna gege” na partilha dos bens de Roza Maria do Sacramento, em 1743. Sem dúvida, a ambivalência de identidades vista acima decorria da similaridade linguística entre as nações.

O mesmo fenômeno ocorria com os africanos *angolas*, cujo idioma Kimbundu permitiu a comunicação e, conseqüentemente, a configuração desta *nação* na diáspora desde o século XVIII (Miller, 2008, p. 29-80). *Angola* é o nome dado à maioria dos escravos embarcados do porto de Luanda. O termo deriva de *ngola a kiluanje*,

título atribuído ao soberano do antigo reino do Dongo (ou Ndongo) submetido pelos portugueses ao final do século XVI. Se, neste século, o reino de Angola correspondia aos domínios do *ngola a kiluanje*, após o estabelecimento dos portugueses em Luanda, as regiões sob seu militar controle foram denominadas como “reino de conquista d’Angola”. Apropriando-se ainda desse título local, a administração portuguesa e os traficantes de escravos classificaram como angolas os escravos enviados para a América portuguesa através do porto de Luanda (Miller, 2008, p. 29).

Algumas vezes, a denominação na diáspora tinha variações do termo original, como no caso de Domingos, gentio de Angola, chamado de “Negro Engola” na partilha dos bens de Maria da Silva<sup>5</sup>. Ainda que se possa argumentar que se trata apenas de uma corruptela, não deixa de ser interessante o estudo destas variações.

*Congo* é outra tipologia de formas de identificação dos africanos centro-ocidentais na Bahia. Esse termo inclui os africanos deportados através de algum dos portos na região do antigo reino do Kongo, ou aos povos que estavam sob a autoridade do *mani* Kongo, o rei do Kongo, muito embora nem todos os povos escravizados se imaginassem como “congos”<sup>6</sup> (Miller, 2008, p. 39-41). Na verdade, o reino do Kongo jamais governou todos os africanos denominados Congo, ou mesmo os grupos étnicos falantes de Kikongo. Nas fronteiras setentrionais do reino, ao norte do rio Zaire, existiam outros estados, como Ngoyo, Kakondo, Vungu e, particularmente, o reino de Loango, algumas vezes em guerra aberta com o Congo (Thornton, 2000, p. 245). O reino do Kongo frequentemente buscava exercer hegemonia sobre esses estados, graças à sua força política naquela região.

Na Bahia, os congos representam apenas 1,4% do total de africanos encontrados nos inventários, o que sugere que os traficantes luso-baianos não mantinham contatos tão intensos com essa região na época. Alternativamente, entretanto, muitos congos podiam estar sob o “guardachuva” angola, de longe a denominação afro-ocidental hegemônica na Bahia. A africana Maria foi denominada como “angola ou congo” em 1741<sup>7</sup>. Tão indefinida quanto a nação de Maria era a origem de Pedro, classificado como angola na avaliação e congo na partilha dos bens de Felício Rodrigues<sup>8</sup>. Embora falantes de línguas algo diferentes – os angolas falavam Kimbundu, enquanto os congos eram falantes de Kikongo – as duas nações estavam próximas como falantes de línguas de raiz *banto* (Castro, 2001).

<sup>4</sup> Vale mencionar, no entanto, que essas denominações variavam de capitania para capitania, e mesmo de período para período. Se, no século XVIII, a população mina no Rio de Janeiro compunha-se de povos *gbe* falantes, no Rio oitocentista os minas foram identificados como falantes de iorubá que migraram para a corte após o movimento dos malês, em 1835.

<sup>5</sup> APEB (1714), Seção Judiciária (SJ), 04/1585/2054/05, inventário *post mortem* de Maria da Silva.

<sup>6</sup> *Mani* é um termo que significa senhor ou proprietário em várias formas linguísticas por toda a área do Kongo.

<sup>7</sup> APEB (1741a), SJ, 04/1571/24040/05, inventário *post mortem* de João Lopes Fiúza.

<sup>8</sup> APEB (1735), SJ, 04/1620/2089/05, inventário *post mortem* de Felício de Castro.

Como o historiador Robert Slenes ressalta, havia um substrato cultural comum na África centro ocidental de fala banto, percebida pelos escravos, que sabiam que a comunicação entre eles era fácil para que “tecessem novas solidariedades através da palavra” (Slenes, 1991-1992, p. 59). Senhores e avaliadores podem ter tido essa mesma impressão, entre cativos congos e angolas, criando as similitudes de identificações. Essa ambivalência categorial podia resultar, ainda, em identidades sobrepostas, como no caso de Antônio, marinheiro, denominado como “congogola”<sup>9</sup>. Essa mescla somente era possível entre indivíduos que possuíam uma semelhança linguística e cultural suficiente para gerar uma fusão identitária.

*Codal Codavi* e *Courana* são outros exemplos de pequenos grupos étnicos da África incorporados às maiores nações. Ambos representam menos de 1% dos africanos encontrados nos inventários do período. E, mesmo no restante da documentação, deviam ser arrolados como minas. Antônio, denominado codavi no testamento de João Domingues Nogueira, foi avaliado apenas como do “gentio da Costa da Mina”. E Francisca, courana, também foi chamada de mina no inventário de Felício Rodrigues<sup>10</sup>.

Em resumo, todos os dados levam à conclusão que grupos étnicos trazidos em pequena quantidade tendiam a ser incorporados pelas grandes nações, como mina, angola e jeje. Estes “Guarda-Chuvas” étnicos, como afirmou João Reis, podem ser chamados de metanações, como mina e angola, por exemplo. Dessa maneira, os africanos escravizados eram classificados inicialmente de uma forma, mas frequentemente redenominavam suas identidades na América portuguesa setecentista.

## De “gentio da guiné” a “gentio da costa”, de ardas a jejes: a evolução da terminologia

Muitas formas de designação foram transformadas nos inventários da primeira metade do século XVIII. Categorias mais genéricas podiam ser substituídas por expressões que definiam melhor o local de origem dos africanos. Entretanto, muitas vezes mudanças na política do tráfico podiam se refletir nos inventários. A Tabela 2 visa apresentar como os termos de nação evoluíram em Salvador no início dos setecentos.

Duas outras formas de classificação frequentes na documentação são os termos genéricos “gentios da guiné”

e “gentios da costa”. Como demonstrou Maria Inês Oliveira, no início do tráfico de escravos para o Brasil, *negro da Guiné* e *gentio da Guiné* foram usados para determinar a origem genérica dos africanos escravizados no Brasil do século XVI. Eles marcavam a condição mesma de escravo na linguagem da época. No século XVI, a Guiné parece ter se aplicado ao conjunto do litoral da costa atlântica africana. Assim, o termo foi algumas vezes aplicado às populações banto, como demonstraram Luís Viana Filho e Maurício Goulart através de registros inquisitoriais. Sob essa denominação, portanto, introduziram-se no Brasil africanos procedentes desde a Senegâmbia até o Congo (Oliveira, 1997, p. 37-40).

Desta forma, no século XVI *gentio da guiné* tornou-se sinônimo de africano, como parece que iria ocorrer com *gentio da costa* a partir da primeira metade do século XVIII. Na primeira metade dos setecentos é difícil definir com precisão que etnias estavam escondidas sob essa categoria. No entanto, acredito que, na segunda metade do século XVII e início do XVIII, os gentios da guiné tomaram um perfil centro-africano, seguindo a entrada no tráfico da região Congo/Angola. Alguns registros reforçam essa suspeita. No primeiro deles, Izabel, gentio da guiné, em 1700 foi denominada como congo no inventário de Francisco Pinto. No mesmo documento, revelou-se que Afonso, também do gentio da guiné, na verdade veio de Angola. Anos mais tarde, descobriu-se que Ventura, do gentio da guiné, assim como Afonso, ainda em 1733, deixaram a África através do porto de Luanda<sup>11</sup>. Naturalmente, podem-se atribuir essas designações ao desconhecimento dos responsáveis pela avaliação dos bens, como os testamenteiros e os próprios avaliadores. Não obstante, é quase certo que a África centro-ocidental esteja nos inícios do XVIII ainda altamente representada por aqueles denominados como gentios da guiné.

Existem poucos registros de pessoas que foram trazidas propriamente dos portos na região da Senegâmbia à Bahia do século XVIII. Em 1721 foi avaliada Josepha, ainda “moleca”, de nação cachéu; dez anos depois, André recebeu a mesma designação no inventário de Manoel de Almeida Lima<sup>12</sup>. Além desses africanos, localizei Antônio, denominado “guiné calumbê” no ano de 1702<sup>13</sup>. Seu significado é ainda mais complexo, visto que não identifiquei nenhum porto ou localidade com esse nome. Isso implica que Antônio pode ter vindo de qualquer comunidade desde a Senegâmbia até a África centro-ocidental – hipótese, aliás, muito provável, em virtude do forte comércio da Bahia com Angola no século XVII.

<sup>9</sup> APEB (1741a), SJ 04/1571/24040/05, inventário *post mortem* de João Lopes Fiúza.

<sup>10</sup> APEB (1743), SJ 04/1776/2045/04, inventário *post mortem* de João Domingues Nogueira.

<sup>11</sup> APEB (1700), SJ 04/1766/2236/08, inventário *post mortem* de Francisco Pinto; (1733a) SJ 04/1601/2070/02, inventário *post mortem* de Antonio de Silva Luz e Joana de Oliveira.

<sup>12</sup> APEB (1721), SJ 04/1571/20501, Manoel de Leonardo da Costa; (1731) SJ 04/1601/2070/02, Manoel de Almeida Lima.

<sup>13</sup> APEB (1702), SJ 01/199/351/01, Francisca de Sande.

**Tabela 2.** Evolução dos termos de nação por década, Salvador (1700-1750).

**Table 2.** Evolution of the nation terms according to decade, Salvador (1700-1750).

Origem	Décadas					%
	1700-1710	1711-1720	1721-1730	1731-1740	1741-1750	
Angola %	10 9,3	5 4,7	2 1,9	8 7,5	82 76,6	107 100,0
Arda %	21 55,3	3 7,9	6 15,8	1 2,6	7 18,4	38 100,0
Benguela %	11 68,8	1 6,3	1 6,3	2 12,5	1 6,3	16 100,0
Calabar %	0 0	0 0	0 0	3 4,3	66 95,7	69 100,0
Congo %	8 88,9	0 0	0 0	0 0	1 11,1	9 100,0
Gentio da Costa %	0 0	3 6,3	1 2,1	27 56,3	17 35,4	48 100,0
Gentio da Guiné %	9 29,0	3 9,7	8 25,8	10 32,3	1 3,2	31 100
Jeje %	0 0	0 0	0 0	3 10,0	27 90,0	30 100,0
Mina %	7 4,0	21 11,9	22 12,5	38 21,6	88 50,0	176 100
Moçambique %	0 0	1 10,0	0 0	2 20,0	7 70,0	10
Nagô %	0 0	0 0	0 0	0 0	4 100,0	4 100,0
Outras Nações	51 47,7	2 1,9	2 1,9	10 9,3	42 39,2	107 100,0
TOTAL %	117 18,2	39 6,0	42 6,5	104 16,1	343 53,2	645 100,0

Obs: Só incluí os africanos das maiores nações.

Fonte: APEB (1700-1750), Seção Judiciário, Inventários *post-mortem* e Testamentos.

A Bahia não desenvolveu relações comerciais firmes com a Alta Guiné durante a primeira metade do século XVIII. Estima-se que apenas 2.911 africanos dessa região tenham sido introduzidos na Bahia de 1711-1747. No contexto das conquistas holandesas na Costa da Mina, em 1637, a Coroa portuguesa propôs a criação de uma companhia para o resgate de escravos em portos da Alta Guiné ainda sob o controle português – entre os quais esta Cachéu. Os homens de negócios da Bahia relutaram quanto à formação dessa empresa, e em 1731 uma Carta Régia afirmava que “de Cabo Verde a Cachéu muito poucos escravos se podem tirar e assim já mostrou a experiência por cuja causa não vão mais ali embarcações desta Bahia há mais de quinze anos”. Segundo este documento se conseguiria traficar desses portos

muito menos escravos do que se “resgatava” na Costa da Mina, anualmente, “dez ou doze mil”<sup>14</sup> (Verger, 1987, p. 92-99).

A partir da década de 1710, o uso do termo *gentio da guiné* começa a diminuir à medida que denominações mais específicas são utilizadas para designar a escravaria. Nas décadas de 1720 e 1730, temos o registro de apenas 18 africanos denominados dessa forma. Nesse período, o vigário de Paripe, área rural, registrou no ano de 1730 em testamento possuir “dez escravos do gentio da guiné”, cinco homens e cinco mulheres<sup>15</sup>. Assim, mesmo avançado o século XVIII, essa categoria não deixou de ser utilizada em Salvador.

Uma possível explicação é que estes *guiné* sejam africanos já idosos, que chegaram à Bahia no século XVII quando o termo ainda estava em voga. Infelizmente, os

<sup>14</sup> APEB (1731), SJ 04/1601/2070/02, inventário *post mortem* de Manoel de Almeida Lima.

<sup>15</sup> APEB (1730), SJ 03/972/1441, Belchior Pereira.

inventários só fornecem informação sobre as idades de seis deles. Nesses registros, três são chamados “moleques”, enquanto os outros foram avaliados como “de maior”, “meia idade” e “velho”. De qualquer maneira vemos que essa categoria ainda era operativa na Cidade da Bahia, talvez como um genérico do africano. A partir da década de 1740, no entanto, essa designação aparece apenas uma vez, confirmando a sua substituição por categorias mais específicas de nomeação da escravaria africana.

Quase ao mesmo tempo, a categoria de “gentio da costa” começa a ganhar força, substituindo a não menos ampla identificação de gentio da guiné. *Gentio da costa* é um termo amplo, embora aparentemente designe os africanos trazidos da Costa da Mina. O uso da expressão “do gentio” mantém a ideia de não cristão, enquanto “Costa” serve para indicar a África (Oliveira, 1992, p. 80).

A incidência do termo começa a partir das décadas de 1730 e 1740 em Salvador. Não obstante, é provável que essa categoria já estivesse sendo utilizada desde pelo menos a década de 1710, quando gentio da guiné começa a deixar de ser usada para identificar os africanos escravizados. Segundo Nicolau Pares, a categoria gentio da costa foi muito mais utilizada em Salvador, sendo praticamente desconhecida no Recôncavo (Parés, 2006, p. 67). De fato, encontrei apenas dois registros dessa expressão no inventário de Fiúza, grande fazendeiro de Cachoeira, confirmando assim que o uso dessa denominação estava mais vinculado à cidade do que às zonas açucareiras e fumageiras da Bahia.

Até o início dos setecentos, ardra era a principal denominação que englobava os escravos da Costa da Mina, na medida em que o tráfico ainda se concentrava nos portos tributários de Alada. Os dados dos inventários mostram que, entre 1700 e 1710, a denominação ardra supera os minas. Entre os 119 africanos, apenas sete indivíduos foram identificados como minas; por outro lado, temos 21 ardas que representavam 70% do total de africanos ocidentais no período<sup>16</sup>.

A partir da década de 1710, a designação ardra começa a perder força, enquanto mina se consolida como a principal forma de identificação dos africanos trazidos da Costa da Mina. Nas décadas de 1720 e 1740, essa denominação sofre um ligeiro aumento, com seis e sete registros, respectivamente. Entretanto, esse leve crescimento pode ser atribuído, sem dúvida, aos africanos do período em que o tráfico com Allada ainda era ativo. Para ilustrar, entre os sete escravos dessa nação encontrados entre 1741 e 1750, quatro foram designados como “velho” ou “muito velho”, enquanto três foram considerados “em boa idade”, “de maior” ou “rapaz”.

Acreditamos que a superação dos ardra pelos mina se deu no contexto da emergência militar do Daomé como grande potência militar e traficante da região, o que vai culminar com a queda de Alada para o Daomé em 1724. A partir de então o termo mina se torna hegemônico na cidade da Bahia.

Luís Nicolau Parés percebeu essa mudança do termo ardra para o Recôncavo no mesmo período; entretanto, nessa região a designação foi suplantada pelo termo “jeje”, e que também denominava povos de língua gbé. No caso dos jejes, o termo não é encontrado nos inventários até a década de 1730. O que corrobora a informação dos batismos, quando os jejes chegam em grande número na área central de Salvador, a Sé. A partir dos anos de 1740, seu uso torna-se mais frequente, principalmente nos inventários do Recôncavo, cujo maior proprietário nos inventários de Salvador era João Lopes Fiúza. Com efeito, 90% dos jejes podem ser encontrados nessa década. Se, por um lado, isso sugere que esse etnônimo começou a ser usada em larga escala a partir da década de 1740, por outro, confirma o argumento de Parés, segundo o qual jeje era uma categoria característica no Recôncavo neste período (Parés, 2006, p. 63-100)

Dentre todas as nações africanas na Bahia, aquela cuja evolução do termo pode ser acompanhada com maior segurança é, sem dúvida, a nação mina. Nos primeiros anos do século XVIII, foram encontrados apenas sete registros dessa designação. Na década seguinte, seu número triplicou, mantendo-se praticamente o mesmo entre 1721 e 1730. Entre 1731 e 1740, 38 escravos foram registrados com essa denominação. Por fim, na década de 1741 a 1750 concentram-se 50% dos registros, alcançando 88 escravos.

A evolução dos termos precisa ser compreendida a partir das lógicas do tráfico de escravos e da situação política na África ocidental. A década de 1720 foi o momento em que o reino do Daomé conquistou dois importantes mercados fornecedores de escravos para a Bahia: Allada e Whydah. Desde então, o Daomé tornou-se o principal responsável pelo abastecimento de africanos escravizados para os navios baianos. Se as fontes estiverem corretas, então pelo menos 6 mil pessoas foram escravizadas na conquista de Allada, e de 5 a 11 mil foram feitas prisioneiras em Whydah na mesma época<sup>17</sup>. Um número expressivo desses cativos terminou no porão dos navios baianos que aguardavam no porto de Whydah. O aumento da expressão mina nas décadas de 1730 e 1740, portanto, segue a tendência da escalada de domínio militar do Daomé do tráfico para a Bahia.<sup>18</sup>

<sup>16</sup> APEB (s.d.), Ordens Régias (OR), vol. 26, doc. 78.

<sup>17</sup> APEB (1724), OR, vol.18, doc. 56; APEB (1727), OR, vol. 21, doc. 58.

<sup>18</sup> Vale lembrar, porém, que os inventários não são as melhores fontes para acompanhar essa evolução, sobretudo porque muitos africanos podiam ser já idosos, portanto de um período anterior às guerras mencionadas na Costa da Mina.

Não obstante, mesmo em documentos da mesma natureza, como os inventários, escravos de uma mesma nação podiam receber diferentes denominações. Avaliadores e escrivães interferiam diretamente na maneira pela qual os escravos seriam designados. Seus olhares, baseados em percepções e na sensibilidade em identificar os grupos étnicos africanos, eram produto de uma matriz ampla da qual compartilhavam senhores de escravos e escrivães, como salientou Oliveira (1992, p. 69). Mas, em última instância, eram esses agentes do poder que definiam – ao menos nas esferas jurídicas – como os africanos escravizados seriam conhecidos na capital da América portuguesa.

Alguns exemplos podem ajudar-nos a compreender melhor essas diferentes denominações. Termos como gentio da costa e gentio da mina eram fortemente intercambiáveis. Em alguns inventários, foram usados para identificar os mesmos africanos. Na igreja matriz da freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, em agosto de 1727, foi batizada a africana Josefa, do “gentio da mina”. No entanto, a mesma Josefa foi chamada de “gentio da costa” em sua avaliação, voltando a ser do “gentio da mina” na partilha dos bens de sua senhora, Joana Pereira de Jesus (ACMS, 1713-1734; APEB, 1732).

A partir disso, pode-se concluir que gentio da costa faz alusão aos escravos embarcados através da Costa da Mina. Mas talvez seu significado seja ainda mais amplo, podendo referir-se a toda costa ocidental da África. Antônio Ferreira Lopes, morador no centro de Salvador, possuía entre seus escravos José, do gentio da costa. Mas, na partilha dos bens, o mesmo José foi denominado como “moleque carabaris” ou Calabar<sup>19</sup>.

Outras mudanças são mais sutis. Termos como *mina*, *gentio da mina* e *gentio da costa da mina* eram sinônimos. Provavelmente por essa razão, os avaliadores não se preocuparam com a denominação imposta a Francisco, Inácio, Maria Tereza e Gertrudes, designados respectivamente como “gentio da mina”, “mina”, “gentio da Costa da mina” e, mais uma vez, “gentio da Costa da mina” no inventário de Maria Pereira do Lago, em 1744<sup>20</sup>.

A diferença era maior entre termos como mina e jeje. As duas expressões designam escravos da Costa da Mina, mas o conteúdo étnico entre ambas é diferente. Jeje era um etnônimo de significado mais restrito, que inicialmente designava um grupo particular de escravos trazidos da língua gbé. No decorrer do século XVIII, ele teve sua significação ampliada, abarcando outros grupos étnicos dessa região. Na invasão ao calundu do Pasto, em Cachoeira, em 1785, todos os africanos foram denominados jejes. Algum tempo depois, as origens dos presos foram

especificadas: eram dois marris (Mahi), um Tapa (Nupe), e duas mulheres propriamente jejes (Reis, 1988, p. 57-81).

Mina, por sua vez, é um termo mais amplo, que englobava todos os grupos étnicos da também chamada Costa dos Escravos, o que incluía os jejes. Por essa razão, não é incomum que minas fossem denominados como jejes em Salvador, e vice-versa. Isso explicaria, por exemplo, por que o etnônimo jeje aparece com maior frequência no Recôncavo do que em Salvador, já que os minas são maioria na cidade (com exceção da freguesia da Sé). Ainda outros estariam escondidos sob a denominação de gentio da costa, como expliquei anteriormente.

Vejamus como essas mudanças identitárias ocorriam no cotidiano de Salvador.

O português Manoel de Almeida Lima, em 1731, deixou para sua esposa e testamenteira Ana do Espírito Santo 16 escravos, dos quais treze eram africanos. A avaliação dos cativos foi realizada, sendo informados a nação de cada um deles, seu estado físico e valor. Entretanto, na partilha dos bens do falecido, a nação dos escravos foi modificada. O Quadro 1 informa as principais mudanças nos nomes de nação.

Como discutido acima, gentio da costa e gentio da mina podiam ser utilizados sem prejuízo de significado. Os dois termos referiam-se à mesma costa – da Mina – algo diferente do que aconteceria a partir da segunda metade do século XVIII, sobretudo no período entre 1775-1815, quando a expressão perde sua força genérica (Oliveira, 1992, p. 80). Entre os sete escravos designados como gentios da costa na avaliação, apenas um permaneceu com essa denominação na divisão dos bens. Talvez seja importante questionar se foi apenas um desejo dos avaliadores, ou se esse único escravo possuía alguma característica diferente, talvez sendo de outra “costa”, algo raro, mas possível, como vimos no caso de José carabaris, corruptela de Calabar, ao leste da Costa da Mina.

Algumas categorias permaneceram intactas, porque não existiam outras que pudessem substituí-las, como o caso de André, do gentio de Cachéu. Os jejes, por outro lado, podiam passar por algumas mudanças étnicas, sendo denominados como minas. Não todos, porque, ao contrário de Agostinho e Luís, Francisco permaneceu jeje na partilha. Mais uma vez, a questão é: seria Francisco de outro tipo de “jeje”? Isto é, teria características tão particulares que o impedisse de ser abraçado pela identidade mina? Ou foi apenas uma escolha dos avaliadores?

Esse tipo de modificação aconteceu outras vezes durante a primeira metade do século XVIII. O casal Antônio da Silva Luz e Joanna de Oliveira deixou órfã a

<sup>19</sup> APEB (1741b), SJ, 04/1570/2039/01, Antonio Ferreira Lopes.

<sup>20</sup> APEB (1744), SJ 04/1576/2045/01, Maria Pereira do Lago.

**Quadro 1.** Nações dos escravos de Manoel de Almeida Lima (1731).**Chart 1.** Slave nations of Manoel de Almeida Lima (1731).

Nomes dos escravos	Designações na avaliação	Designações na partilha
Agostinho	Jeje	Gentio da Mina
Bernardo	Gentio da Costa	Gentio da Mina
Luís	Gentio de Jeje	Gentio da Mina
Ignes	Gentio da Costa	Gentio da Mina
Rosa	Gentio da Costa	Gentio da Mina
Thereza	Gentio da Costa	Gentio da Mina
Maria	Gentio da Costa	Gentio da Mina
Francisca/Ignasia	Gentio da Costa	Gentio da Mina

Fonte: APEB (1731), Seção Judiciário, 04/1601/2070/02, Inventário *post mortem* de Manoel de Almeida Lima. Nesta tabela estão apenas aqueles cujos etnônimos variaram da avaliação à partilha.

jovem Joana Francisca. Entre os cativos que ela herdou, um deles recebeu novas identidades em pelo menos três ocasiões. Na primeira, era “do gentio da mina”; na segunda, “do gentio da costa”. Terminou recebendo a designação de “gentio da Costa da Mina”<sup>21</sup>.

Ainda nesse contexto, expressões como *gentio da Costa da Mina* e *gentio da Mina* assumiram significados geográficos ainda mais genéricos, quase como sinônimos de todos os escravos vindos da África Ocidental. Em 1735, foi registrado “um negro buçal do gentio da Mina anagô”, avaliado em 130 mil-réis. E em seu testamento, João Domingues Nogueira declarou ser dono de “Antônio de nação codavi do gentio da Costa da Mina”<sup>22</sup>.

As origens das atribuições das identidades de nações nos inventários *post-mortem* refletem várias matrizes. Entre elas, as lógicas hierárquicas do Antigo Regime português e as novas dinâmicas políticas do tráfico na África, em especial após a descoberta das minas no Brasil e o incremento do tráfico negreiro. Entretanto, essas categorias não eram estáticas, para os africanos bem como para a classe senhorial. Os rótulos étnicos podiam mudar, dependendo do local (Se Salvador ou o Recôncavo), do período (primeira e segunda metade do século XVIII) e mesmo de quem os atribuía (senhores, escritvães, avaliadores etc).

## Nações de batismo

Mas outros momentos de rótulos ou estereótipos recaíram sobre os africanos escravizados na Bahia. Os termos de batismo são outra janela para entender esta dimensão. E assim como as categorias étnicas reproduzidas nos inventários, as categorias dos termos de batismo são fonte indispensável para o estudo das nações africanas na Bahia. Os assentos de batismos sobremodo podem ajudar a entender a nomeação das nações africanas a partir de uma ótica religiosa.<sup>23</sup>

Os batismos são fontes bastante utilizadas no estudo da população escrava na época colonial (Libby, 2009, p. 383-415). No nosso caso, a preocupação central com a condição africana extrapola os limites da escravidão, mas é óbvio que esmagadora parte da gente africana da Bahia no século XVIII é enquadrada na condição escrava. Para a primeira metade do século XVIII, na cidade da Bahia sobreviveram ao tempo e à incúria somente oito livros de batismo da cidade de Salvador.<sup>24</sup> De qualquer maneira, estes livros trazem uma imagem impressionante não somente da população africana, mas de amplos espectros de toda gente que circulava pela então capital do Estado do Brasil.

O batismo era a primeira cerimônia cristã a que o africano assistia na América católica (Vide, 2007). Enquanto o inventário geralmente se dava em fase avançada

<sup>21</sup> APEB (1733b), SJ 04/1601/2070/06, Antonio Luiz da Silva Luz e Joana de Oliveira.

<sup>22</sup> APEB (1738), SJ 04/1614/2083/08, Francisco Gonçalves Dantas; APEB (1748), SJ 04/1776/2045/04, João Domingos Nogueira.

<sup>23</sup> Os livros da Cúria Metropolitana de Salvador (CMS) estão em fase de restauro no Laboratório Eugênio Veiga da Universidade Católica do Salvador (UCSAL-LEV).

<sup>24</sup> Para a 1ª metade do XVIII a freguesia da Conceição da Praia estava dividida em cinco livros, a saber: (*Livros de Batismos da Freguesia da Conceição da Praia: 1696-1706, 1703-1714, 1730-1736, 1736-1739, 1739-1743, 1743-1751*); a freguesia de Nossa Senhora da Vitória tem um livro (*Livro de Batismos da Freguesia da Vitória, 1630-1713*); Santo Antônio Além do Carmo tem um livro (*Livro de Batismos da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo 1728-1734*); O Santíssimo Sacramento da Sé tem dois livros, um de batismo (*Livro de Batismos da Freguesia da Sé 1713-1734-1742*) e um de óbito (*Livro de Óbitos da Freguesia da Sé, 1735-1761*).

da vida do escravo, quando seu senhor falecia, o batismo era como o portal de entrada na vida católica, enquanto ele era ainda um *africano novo*, como eram chamados os africanos recém-chegados, após a brutal experiência do tráfico. Assim, seu poder de interferência em seu próprio destino naquela fase inicial era muito limitado, diferentemente dos termos de casamento, inventários e mesmo de óbito, onde o africano supostamente já acumulou bastante intimidade com aquele mundo escravista e poderia acumular maior poder de interferência na sua denominação.

No batismo, esta capacidade é nula. E este fator pode se refletir na enorme força das identidades genéricas, ou no “Guarda-Chuva” mina na cidade da Bahia dos inícios do XVIII. Pela Tabela 3, onde vemos as nações de africanos batizados nas freguesias principais da cidade de Salvador, vemos a predominância esmagadora do termo mina, em suas variações como gentio da mina, gentio da costa da Mina ou simplesmente mina.

A única nação que retém algum poder frente à avassaladora predominância numérica dos minas são os jejes, mas este grupo está totalmente concentrado na freguesia da Sé, restando apenas um único jeje solitário batizado em Conceição da Praia. Na Praia, a hegemonia mina chega a 96% de um total de 2.035 africanos, e em Santo Antonio Além do Carmo é menor: de 1.415 africanos, 88% eram minas.

Mas a pouca representação numérica nos batismos das outras *nações* não implica pouca importância destas como uma janela para o entendimento da diversidade africana da Bahia. Um exemplo já falado são os ardras – também denominados arda ou alada – muito numerosos em Santo Antonio até o ano fatídico de 1724, quando a cidade de Alada cai sob o jugo do Daomé. Seu montante se concentra nas primeiras duas décadas do século e principalmente na área ainda semirural de Santo Antonio. Os minas aparentemente são mais fortes em áreas mais urbanizadas, como Sé e Praia, que têm um crescimento espetacular neste meio século.

Uma informação dos batismos que entra em contradição com os dados dos inventários é a divisão dos sexos entre os africanos. A historiografia sempre primou em mostrar a grande supremacia dos homens sobre as mulheres dentro da gente africana, o que certamente reflete os padrões do tráfico atlântico. Mas, nos registros de batismos da Bahia, vemos claramente, em todas as freguesias, a predominância feminina. No cômputo geral, dos 4.555 africanos batizados nos registros sobreviventes da Cúria, mais da metade (54%) ou 2.475 eram mulheres, e 45% ou 2.049 eram homens.<sup>25</sup>

Acreditamos que a escalada do trabalho urbano – vendas de rua, trabalho doméstico, artesanato, etc. – favoreciam a presença das mulheres na então maior cidade

**Tabela 3.** Africanos batizados na cidade da Bahia por nação (1700-1750).

**Table 3.** Africans baptized in the city of Bahia according to nation (1700-1750).

Nação		%
Mina	3698	81
Jeje	521	11,4
Gentio da Costa	192	3,28
Angola	7	0,1
Nagô	1	0,02
Sabaram	1	0,02
São Tomé	1	0,02
Afom	3	0,06
Ardra	79	1,7
Coda	1	0,02
Goudá	2	0,04
Moçambique	15	0,3
Craban	1	0,02
Crabaré	1	0,02
Gentio	6	0,13
Benguela	2	0,04
Cabo verde	7	0,15
Cacheo	3	0,06
Calabar	1	0,02
Cabo Sahú	2	0,04
Guiné	10	1,18
Loango	1	0,02
<b>Total</b>	<b>4555</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, UCSAL – LEV.

da América portuguesa, enquanto os homens em maioria eram enviados ou para as plantações do Recôncavo ou para as mais distantes minas de ouro e diamantes. E as africanas também são mais numerosas como madrinhas que os africanos como padrinhos de seus iguais recém-desembarcados. As africanas superam os africanos homens em todos os níveis em que aparecem nos termos de batismo. Nesta época, a Bahia já era realmente uma cidade africana das mulheres.

Na Tabela 4, partimos para outro plano dos mundos do trabalho escravo na Bahia: O universo ocupacional dos senhores que levaram estes africanos ao batismo. Logicamente a frequência de determinadas ocupações é aqui o que nos interessa, e não proprietários isolados, pois alguns senhores batizaram número expressivo de cativos,

<sup>25</sup> Menos de 1%, ou 31, não foi possível recuperar o sexo pela precariedade do registro.

**Tabela 4.** Proprietários de escravos africanos por ocupação, cidade da Bahia (1700-1750).

**Table 4.** African slave owners according to occupation, city of Bahia (1700-1750).

		%
Padre	89	19,2
Cônego	3	0,6
Sacerdote de São Pedro	4	0,8
Frei	1	0,2
Juiz	2	0,4
Doutor	23	4,9
Doutor reverendo	3	0,6
Licenciado	15	3,2
Desembargador	14	3,0
Coronel	30	6,4
Capitão	189	40,9
Capitão-mor	8	1,7
Sargento-mor	19	4,1
Ajudante	19	4,1
Almotacé de limpeza	1	0,2
Alferes	22	4,7
Sargento	10	
Alcaide-Mor	2	
Capitão de Mar e Guerra	2	
Madre do Desterro	1	0,2
Religiosa de Santa Clara	1	0,2
Guarda-Mor	1	0,2
Comissário-geral	1	0,2
Navegante	1	0,2
Patrão-Mor	1	0,2
Total	462	

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, CMS, UCSAL – LEV. \*Clérigos de ordens menores. *Constituições...*, p.103. Alguns são chamados minoristas.

como Manuel Álvares de Carvalho, que num único dia, 28 de abril de 1751, batizou nada menos de 35 africanos, todos minas. Como capitão e “senhorio” de embarcação, ele certamente irá revender estes *negros novos* no fervilhante mercado da Bahia de então.<sup>26</sup> De qualquer maneira, a ampla maioria dos senhores que batizaram escravos na cidade da Bahia no período não registraram suas ocupações.

A igreja participava ativamente do mundo da escravidão, e o número de padres aparecendo como senhor

**Tabela 5.** Africanos batizados na cidade da Bahia por faixa etária.

**Table 5.** Africans baptized in the city of Bahia according to age.

		%
Adulto	3462	97
Párvulo	81	2,2
Moleque adulto	1	0,02
Moleca	1	0,02
Inocente	1	0,02
De peito	1	0,02
Rapaz /rapariga	10	0,2
<b>Total</b>	<b>3557</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, CMS, UCSAL – LEV.

reflete isso. Um dado interessante é que ocupações privadas raramente são registradas, e isto se reflete no peso desproporcional das ocupações públicas, e principalmente aquelas de maior prestígio. Em outras palavras, a maioria dos senhores que batizavam africanos não tinha registrada sua ocupação.

Uma exceção importante pode ser a patente de capitão, com 189 entradas. Além de se referir a patentes militares do exército colonial, podia também se referir a capitães da marinha mercante, possivelmente de vasos envolvidos no *comércio de negros da Costa*, como se dizia na época.

Na 1ª metade do século XVIII, Salvador era o grande entreposto do comércio negreiro no Brasil, e os africanos aqui desembarcados eram levados para todos os cantos da América portuguesa, desde o Maranhão até a colônia de Sacramento, no extremo sul. O único “navegante” registrado como dono de escravos era um preto livre, o que pode indicar alguém com saveiro que percorria as vilas do Recôncavo mercando produtos para serem vendidos na capital.

Também recebem destaque nesta lista os altos funcionários da burocracia judiciária, como desembargadores, e mesmo doutores reverandos, que são eclesiásticos especializados na legislação canônica. Nesta lista, nós apresentamos somente aquelas ocupações mais registradas, omitindo algumas raras, mas de tremenda importância, como quando o próprio Vice-Rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes mandou batizar seu escravo Miguel Mina na matriz de Santo Antonio Além do Carmo.

Os dados individuais de batismo são escassos e quase sempre se limitam ao nome, idade aproximada e nação dos

<sup>26</sup> *Livros de Batismos da Freguesia da Conceição da Praia: 1743-1751*. Manoel Carvalho foi proprietário de navios negreiros pelo menos entre 1737 e 1760, quando financiou 25 viagens, sendo 19 sozinho e 2 com sócio. Agradeço a Candido Eugênio pela informação oriunda da base de dados *Transatlantic Slave Trade Data Base*, organizada por David Eltis.

africanos, mas este arremedo de faixa etária sempre tem de ser vista como reservas. Na Tabela 5, vemos que 78% dos africanos batizados tiveram algum registro de idade, e que na esmagadora maioria dos casos o africano foi denominado “adulto”. O que era ser adulto no princípio do século XVIII? Para a terminologia da época, escravo adulto era aquele que alcançava mais de sete anos, isto é, podia ser plenamente aproveitado em seu trabalho (Salvador, 1981, p. 91-117). E realmente 97% dos africanos recebiam esta denominação, se bem que haja casos raros em que crianças de peito são embarcadas. O termo *párvulo* indicava aquela criança menor de 7 anos e que assistia parvo ao espetáculo de crueldade que era um navio negreiro.

Na tabela 6 entramos na variante importante dos padrinhos. Stuart Schwartz, em artigo antológico (Gudeman e Schwartz, 1988), já enfatizava a importância dos padrinhos na vida de escravos, principalmente africanos, que quase sempre perdiam sua família original ao entrar no circuito do tráfico atlântico. Mesmo trabalhando para uma região rural (freguesias de Monte e Rio Fundo) e para o final do século, ele focaliza o papel fundamental do padrinho e madrinha em intermediar assuntos de relevância para o cativo novo com pessoas de status superior, mas também como elemento de integração daqueles jovens africanos com o estranho e hostil mundo de escravidão da Bahia de antanho.

Para nós estas características se apresentam como fatores prévios no estudo do compadrio de africanos na Bahia da época. Devemos agora atentar apenas para aqueles padrinhos de africanos que chamamos de iguais, isto é, escravos e libertos, em primeiro lugar pelo quesito cor.

Como era muito raro que fosse mencionada a *nação* africana do padrinho/madrinha – com exceção da fregue-

sia da Sé, onde estes termos eram amplamente levantados e os jejes eram ampla maioria dos africanos padrinhos/madrinhas<sup>27</sup> – levantamos aqueles que por sua cor que pudessem indicar proximidade com os africanos. Pardo era o chamado filho de negra com branco. Gozavam supostamente de maior prestígio. Mestiço é um termo confuso que guarda semelhança com pardos, mas acreditamos que podia envolver inclusive ascendência indígena. Crioulo já é mais exato no contexto da época: o preto nascido no Brasil. O termo preto neste sentido podia envolver tanto nascidos no Brasil como africanos, mas a nação geralmente era omitida. Mas entre os padrinhos “de cor” os pretos eram quase metade (Lara, 2007, p. 270-284). Esta maioria de “pretos” pode esconder uma forte presença africana, omitida por senhores, padres ou escravões.

Na Tabela 7, vemos o mesmo foco agora dirigido para as madrinhas. Em primeiro lugar, realça a quantidade mais expressiva de madrinhas “de cor” do que de padrinhos, o que pode refletir o peso maior das cativas na cidade, como vimos. E o peso desproporcional das “pretas”, talvez muitas africanas cuja nação era silenciada, seguida das pardas, e somente depois as crioulas, repetindo a sequência dos padrinhos.

Vemos, na Tabela 7, que 15% das madrinhas eram “negras” se podemos usar este termo para a época, e apenas 10,7% dos padrinhos eram da mesma origem. Uma porcentagem baixa para nossas expectativas, já que não podemos inferir que aqueles que não eram identificados pela cor, e que eram maioria nos apadrinhamentos, fossem brancos. Podemos ainda avançar nesta hipótese se buscarmos os dados de padrinhos/madrinhas de africanos que eram escravos ou forros. Pretos, pardos e mestiços representam assim, tanto

**Tabela 6.** Padrinhos de africanos na cidade da Bahia por cor (1700-1750).

**Table 6.** Sponsors of Africans in the city of Bahia according to skin color (1700-1750).

		%
<b>Pardo</b>	180	36,6
<b>Mestiço</b>	6	1,3
<b>Crioulo</b>	68	13,8
<b>Preto</b>	237	48,3
<b>Total</b>	491	100,0

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, UCSAL – LEV.

**Tabela 7.** Madrinhas de africanos na cidade da Bahia por cor (1700-1750).

**Table 7.** Godmothers of Africans in the city of Bahia according to skin color (1700-1750).

		%
<b>Parda</b>	108	15,4
<b>Mestiça</b>	12	1,8
<b>Crioula</b>	90	12,8
<b>Preta</b>	491	70
<b>Total</b>	701	100

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, CMS, UCSAL – LEV.

<sup>27</sup> De 84 padrinhos africanos na Sé, 90,5% eram jejes. De 146 madrinhas africanas na Sé, 87,9% eram jejes.

**Tabela 8.** Padrinhos escravos e libertos de africanos na cidade da Bahia (1700-1750).

**Table 8.** Slaves and freed godfathers of Africans in the city of Bahia (1700-1750).

Escravos		%
	1849	83
Forros	360	17
<b>Total</b>	<b>2209</b>	<b>100</b>

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, CMS, UCSAL – LEV.

**Tabela 9.** Madrinhas escravas e libertas de africanos na cidade da Bahia (1700-1750).

**Table 9.** Slaves and freed godmothers of Africans in the city of Bahia (1700-1750).

		%
Escravas	2445	77,7
Forras	699	22,3
<b>Total</b>	<b>3144</b>	<b>100</b>

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, CMS, UCSAL – LEV.

no papel de padrinhos como de madrinhas, menos de 10% do total destes para os escravos africanos. Aparentemente uma percentagem baixa para o esperado de africanos. Mas é possível que a cor fosse articulada somente quando o indivíduo fosse livre ou forro? Um olhar para os padrinhos/madrinhas pela condição escrava pode abrir novas janelas.

Na Tabela 8 separamos os padrinhos escravos e libertos e vemos claramente o quanto a informação da cor era relativa. Nada menos de 40% do total de padrinhos de africanos batizados na Bahia eram escravos. O que confirma o papel central de escravos com mais tempo de vida na Bahia como aqueles ideais para intermediar ou “apadrinhar” a conversão de africanos à religião dos seus donos. Infelizmente somente na freguesia da Sé temos dados suficientes sobre a nação deste escravo padrinho, africano ou crioulo, e mesmo assim os dados são falhos, pois muitos escravos da Sé também não tiveram sua nação registrada (Soares, 2009, p. 94).

Para as madrinhas de condição cativa vemos números ainda mais dilatados. Não podemos deixar de apontar a presença maior de mulheres forras como madrinhas, o que indica um maior envolvimento feminino com as questões

**Tabela 10.** Padrinhos de africanos por ocupação na cidade da Bahia (1700-1750).

**Table 10.** Africans’ sponsors by occupation in the city of Bahia (1700-1750).

		%
Ajudante	23	8,3
Alferes	10	3,6
Assistente	2	0,7
Bacharel	1	0,3
Cabo de esquadra	1	0,3
Capitão	36	12,9
Capitão de artilharia	1	0,3
Capitão-mor	3	1,08
Clérigo	2	0,7
Clérigo <i>in minoribus</i> *	10	3,6
Cônego	6	2,1
Corregedor	1	0,3
Desembargadores	7	2,5
Doutor	11	3,9
Estudante	11	3,9
Filho família	1	0,3
Licenciado	6	2,1
Marítimo	1	0,3
Monsenhor	1	0,3
Navegante**	1	0,3
Padre	104	37,5
Padre do hábito de São Pedro	8	2,8
Reverendo	3	1,08
Sacristão	25	9,0
Sargento	2	0,7
<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, ACM, UCSAL – LEV.

\*Clérigos de ordens menores. Alguns são chamados minoristas.

Fonte: Livros de batismos da Freguesia da Sé 1734-1742. Cúria Metropolitana de Salvador.

\*\* preto livre.

da conversão e da “catequese” do africano, sempre deixando claro que o batismo podia significar tanto integração no mundo católico como abertura de participação na comunidade escrava para o *negro novo* há pouco desembarcado.

Outra dimensão importante para os padrinhos é a ocupacional. Novamente as ocupações públicas mais renomadas ou de maior prestígio são efetivamente registradas, para um universo que cobre somente 6% do total de padrinhos. Novamente os padres são a ocupação mais presente, seguidos pelos capitães, que, como informamos,

**Tabela 11.** Senhores escravos ou forros que batizaram africanos na cidade da Bahia 1700-1750.

**Table 11.** Master slaves or freedpersons that baptized Africans in the city of Bahia (1700-1750).

	Homens %		Mulheres %		total
Alforriados	48	36,6	83	63,4	131
Escravos	29	47,5	32	52,4	61
Total	77		115		192

Fonte: Livros de batismos das Freguesias da Sé, Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Vitória e Paripe, UCSAL – LEV.

podiam se referir tanto a militares como a capitães de embarcações. Tudo indica que muitos senhores convocavam companheiros de mesmo ofício e até de negócios para servirem de padrinhos de seus escravos, o que implicava que poderiam ser convocados também em algum momento.

Por último, vemos na Tabela 11 a presença de escravos e forros que levaram seus cativos para o Batismo, como era obrigação religiosa de todos os senhores. A extensão da escravidão africana na Bahia do século XVIII foi tamanha que até escravos passaram a comprar escravos. Podemos observar que 61 escravos batizaram africanos recém-chegados à América, a maioria na freguesia da Conceição da Praia, onde se localizava o mercado de escravos da cidade, próximo do porto onde desembarcavam os africanos. Destes, a maioria era do sexo feminino, o que reforça dados já apontados neste texto. No entanto, quando separamos as senhoras libertas de seus iguais, vemos uma ampla superioridade feminina, o que corrobora elementos reafirmados diversas vezes nesta pesquisa.

As mulheres pretas e pardas, escravas e libertas, africanas e crioulas, retinham um peso nos mundos da escravidão africana da cidade da Bahia muito superior às mulheres presumidamente “brancas”, mesmo que esta categoria de cor nem sequer apareça no registro batismal aqui usado.

Em uma sociedade em que 73% dos senhores de escravos que entravam nas igrejas da Bahia para batizar seus africanos eram do sexo masculino, a presença feminina dentro da população africana como um todo, e mesmo da rala população escrava que conseguia comprar escravos, era surpreendente, um dado que deve iniciar novas indagações no estudo da escravidão urbana no período colonial no Brasil.

## Conclusão

A sociedade urbana do Brasil colonial ainda carece de pesquisas mais profundas. E, quando falamos do século XVIII, o quadro é ainda mais incisivo. As pesquisas sobre escravidão africana neste período ainda se concentram nas áreas rurais, e, quando vamos para a ampla bibliografia do século XVIII mineiro, vemos que a distinção entre rural e ur-

bano costuma ser diluída até pela dimensão reduzida das vilas na região do ouro e do diamante (Resende e Vilalta, 2007).

Salvador é uma cidade pujante no século XVIII. Seu crescimento em todos os sentidos no período analisado por nós foi espetacular. Novos olhares devem se voltar para a rica documentação guardada sobre a cidade, em Salvador, ou fora dela, como no Rio de Janeiro e em Lisboa. A segunda cidade do Império Português teve em sua população africana um peso decisivo na sua definição cultural e política, e este artigo busca apresentar estas fontes que devem ser aprofundadas.

O que era ser africano escravo na Bahia deste período? Os dados de inventários e batismo confirmam a presença majoritária dos africanos ocidentais na cidade, um dado novo, já que no século XVII a Bahia era marcadamente Angola, uma forte presença feminina, contrastando com os dados da área rural; uma densa concentração nas áreas mais urbanizadas, refletindo o fortalecimento do tráfico com a África; uma população jovem, reflexo também daquele trato, e que marcará profundamente o caráter da gente baiana até os dias de hoje.

## Referências

- BARTH, F. 1997. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: P. POUTIGNAT; J. STREIFF-FENART. *Teorias da etnicidade*. São Paulo, Editora UNESP.
- CASTRO, Y.P. de. 2001. *Falares africanos na Bahia (um vocabulário afro-brasileiro)*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras/Topbooks, 236 p.
- DAMPIER, W. 1703. *A Voyage to New Holland, &c. in the Year 1699*. London, James Knapton, at the Crown in St. Paul's Church-yard, 180 p.
- FREZIER, M. 1715. *Relation dum Voyage de la Mer du Sud, Detroit de Magellan, Brésil, Cayenne et les Isles Antilles*. Amsterdam, Honoré et Chatelain, 173 p.
- FROGER, S.L. 1699. *Relation d'un voyage fait en 11695, 1696 & 1697, Aux Cotes D'Afrique, Detroit de Magellan, Bresil, Cayenne et Isles Antilles, Par une Escadte des Vasteaux du Roi, commandée par M. de Gennes*. Amsterdam, Chez les Heritiers, D'Antoine Schelte, 123 p.
- GUDEMAN, S.; SCHWARTZ, S. 1988. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII. In: J.J. REIS (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense/CNPq, p. 33-59.

- HALL, G.M. 2005. *Slavery and African ethnicities in the Americas: restoring the links*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 173 p.
- LARA, S.H. 2007. *Fragmentos Setecentista: escravidão e cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das letras, 434 p.
- LAW, R. 1994. The Slave Trade in Seventeenth Century Allada: A Revision. *African Economic History*, 22:59-92.
- LAW, R. 1997. *The Kingdom of Allada*. Leiden, Research School CNWS, 137 p.
- LIBBY, D. 2009. Voltando aos registros paroquiais de Minas coloniais: etnicidade em São José do Rio das Mortes. *Revista Brasileira de História*, 29(58):383-415.
- M'BOKOLO, E. 2009. *África Negra, história e civilizações: Tomo I (até o século XVIII)*. Salvador, Edufba/Casa das Áfricas, 619 p.
- MILLER, J. 2008. África Central durante a era do comércio de escravizados de 1490 a 1850. In: L. HEYWOOD, *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo, Contexto, p. 29-80.
- OLIVEIRA, M.I.C. de. 1992. *Retrouver une identité: jeux sociaux des africains de Bahia (vers 1750 – vers 1890)*. Paris, França. Tese de doutorado. Université de Paris IV, 344 p.
- OLIVEIRA, M.I.C. de. 1995-1996. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, 28:175-193.
- OLIVEIRA, M.I.C. de. 1997. Quem eram os “Negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*, 19-20:37-74.
- PARÉS, L.N. 2006. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas, Editora da Unicamp, 390 p.
- REIS, J.J. 1988. Magia Jeje na Bahia: a invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785. *Revista Brasileira de História*, 8(16):57-81.
- REIS, J.J. 2003. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. 2ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 664 p.
- RESENDE, M.E.L. de; VILALTA, L.C. 2007. *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*. Belo Horizonte, Autêntica/Companhia do Tempo, 2 vols., 589 p.
- SALVADOR, J.G. 1981. *Os magnatas do tráfico negreiro (séculos XVI e XVII)*. São Paulo, Pioneira/Edusp, 97 p.
- SANDOVAL, A. de. 1627. *Natureza Policia, Sagrada i Profana, Costumes i Ritos, Disciplina e Catechismo Evangélico de Todos Etiopes*. Sevilha, [s.n.], 415 p.
- SLENES, R. 1991-1992. “Malungu, ngoma vem!”: África coberta e descoberta do Brasil. *Revista USP*, 12:48-67.
- SOARES, M.C. 2004. “From Gbe to Yoruba”: ethnic changes within the Mina Nation in Rio de Janeiro. In: T. FALOLA; M. CHILDS (eds.), *The Yoruba Diaspora in the Atlantic World*. Bloomington/Indianapolis, Indiana University Press.
- THORNTON, J.K. 2004. *A África e os africanos na formação do Novo Mundo*. Rio de Janeiro, Elsevier, 436 p.
- THORNTON, J.K. 2000. La nation angolaise em Amérique, son identité em Afrique et en Amérique. *Cahiers des Anneaux de la Mémoire*, 2.
- VERGER, P. 2002. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos (dos séculos XVII a XIX)*. 4ª ed., Salvador, Ed. Corrupio, 718.
- VIDE, S.M. de. 2007. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília, Ed. do Senado, 171 p.
- APEB. 1700. Seção Judiciária 04/1766/2236/08, inventário post mortem de Francisco Pinto.
- APEB. 1702. Seção Judiciária 01/199/351/01, Francisca de Sande.
- APEB. 1714. Seção Judiciária 04/1585/2054/05, inventário post mortem de Maria da Silva.
- APEB. 1721. Seção Judiciária 04/1571/20501, Manoel de Leonardo da Costa.
- APEB. 1724. Ordens Régias (OR), vol.18, doc. 56.
- APEB. 1727. Ordens Régias (OR), vol. 21, doc. 58.
- APEB. 1730. Seção Judiciária 03/972/1441, Belchior Pereira.
- APEB. 1731. Seção Judiciária 04/1601/2070/02, inventário post mortem de Manoel de Almeida Lima.
- APEB. 1733a. Seção Judiciária 04/1601/2070/02, inventário post mortem de Antonio de Silva Luz e Joana de Oliveira.
- APEB. 1733b. Seção Judiciária 04/1601/2070/06, Antonio Luiz da Silva Luz e Joana de Oliveira.
- APEB. 1735. Seção Judiciária 04/1620/2089/05, inventário post mortem de Felício de Castro.
- APEB. 1738. Seção Judiciária 04/1614/2083/08, Francisco Gonçalves Dantas.
- APEB. 1741a. Seção Judiciária 04/1571/24040/05, inventário post mortem de João Lopes Fiúza.
- APEB. 1741b. Seção Judiciária 04/1570/2039/01, Antonio Ferreira Lopes.
- APEB. 1743. Seção Judiciária 04/1776/2045/04, inventário post mortem de João Domingues Nogueira.
- APEB. 1744. Seção Judiciária 04/1576/2045/01, Maria Pereira do Lago.
- APEB. 1748. Seção Judiciária 04/1776/2045/04, João Domingos Nogueira.
- APEB. [s.d.]. Ordens Régias (OR), vol. 26, doc. 78.

Submetido em: 22/08/2010  
Aceito em: 13/09/2010

Carlos Eugênio Líbano Soares  
Universidade Federal da Bahia – FFCH  
Rua Aristides Novis 197, Federação  
40210-730, Salvador, BA, Brasil

Carlos Francisco da Silva Júnior  
Universidade Federal da Bahia – FFCH  
Rua Aristides Novis 197, Federação  
40210-730, Salvador, BA, Brasil